



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA – Nº 001/2017

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2017, nas dependências da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul, as 10:00 horas da manhã, foi dado início à abertura dos envelopes de propostas da concorrência supracitada, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada em Gestão Ambiental para a prestação de serviço técnico ambiental”. Presentes os membros da comissão de licitação indicados através de portaria específica, à exceção do Sr. Clayson Morimoto, devidamente justificada. Diante da ausência de representantes das concorrentes, aguardou-se até as 10:15 horas para a abertura do envelope, sendo registrada por gravação de vídeo. Após a abertura do envelope maior, que continha 6 envelopes, o qual estava lacrado, foi procedida a conferência e abertura dos mesmos, referentes às seguintes empresas: Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidades LTDA; Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda; Global Engenharia Ambiental Ltda; Key Consultoria e Treinamento Ltda; MJ Engenharia Ltda; Lógica Gestão Ambiental Inteligente Ltda. Após foram abertos os ditos envelopes cujo conteúdo foi rubricado por todos, à exceção dos envelopes das empresas Global Engenharia Ambiental Ltda e Key Consultoria e Treinamento Ltda, cuja a inabilitação decidida em momento anterior e oportuno. Os valores das propostas são os seguintes: R\$ 183.977,65 (cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) da empresa Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidades LTDA; R\$ 239.170,93 (duzentos e trinta e nove mil, cento e setenta reais e noventa e três centavos) da empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda; R\$ 275.892,87 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) da empresa MJ Engenharia Ltda; e, R\$ 350.442,07 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos) da empresa Lógica Gestão Ambiental Inteligente Ltda. Decidiu a comissão que será realizada uma análise aprofundada das propostas, de maneira pormenorizada para avaliar as planilhas de encargos sociais, BDI e planilha orçamentária referencial, onde será verificada a exequibilidade das mesmas. Da decisão da comissão serão intimadas as empresas. Lavrou-se a presente.

Santa Cruz do Sul, 27 de dezembro de 2017.


Fauze Cruz da Rosa


Cintia Mendes Ribeiro


Daniela Jaqueline da Silveira


Luciane Richter


Vladimir Machado Panta